



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instuído pela lei municipal nº 250/2021 de 30 de Março de 2021

Quarta, 01 de abril de 2026 | VOL: 6 | Nº 1099 | ISSN 2965-5072



Índice

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 006/2026	2
RELATÓRIO TÉCNICO	3
RELATÓRIO TÉCNICO Nº 001/2026	3





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2026

PORTARIA Nº 006/2026

“Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026 no âmbito a Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), em virtude das celebrações da Semana Santa.

Art. 2º. Em razão do feriado nacional de "Sexta-Feira da Paixão", não haverá expediente administrativo no dia 03 de abril de 2026.

Art. 3º. O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços considerados essenciais ou de natureza urgente, cabendo à Presidência a organização de eventuais escalas de plantão, se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA
DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, em
31 de março de 2026.**

Josemar Rodrigues da Silva

Presidente da Câmara

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva

Código identificador: hevf445xu20260401140430





RELATÓRIO TÉCNICO

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 001/2026
ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
RELATÓRIO TÉCNICO Nº 001/2026

ASSUNTO: Suspensão do processo legislativo de julgamento das contas anuais do Governo Municipal (exercício de 2016) e interrupção de prazos regimentais.

DESTINATÁRIO: Presidência da Câmara Municipal e Plenário.

1. RELATÓRIO

Trata-se do processo de prestação de contas do ex-Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, relativo ao exercício financeiro de 2016, que se encontrava sob análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do Art. 175, § 3º do Regimento Interno.

Ocorre que, no curso da instrução processual, esta Casa de Leis foi informada, conforme consta na edição nº 2.981/2026 do Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), acerca da revogação do Parecer Prévio nº 233/2018, anteriormente emitido sobre as referidas contas.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E REGIMENTAL

O controle externo das contas municipais é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas, ao qual compete emitir parecer prévio e circunstanciado sobre a gestão do Prefeito.

Segundo a Lei Orgânica (Art. 61, § 1º) e o Regimento Interno (Art. 175, § 7º), o julgamento político pela Câmara Municipal depende obrigatoriamente da existência de um parecer prévio válido emitido pelo órgão de contas.

Considerando que:

- A revogação do parecer pelo próprio TCE/MA retira do mundo jurídico o fundamento técnico necessário para a deliberação desta Comissão e do Plenário;
- A ausência de tal documento configura a falta de um requisito processual indispensável, impossibilitando a emissão do Projeto de Decreto Legislativo exigido para a votação única em Plenário.

3. CONCLUSÃO E PROVIDÊNCIAS

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento comunica à Presidência e ao Plenário a imediata **suspensão da tramitação do processo de prestação de contas do exercício de 2016**.

Esta Comissão informa que aguardará a comunicação oficial do TCE/MA contendo o novo parecer técnico retificado.

Uma vez recebido o novo documento, o rito será reiniciado com a leitura no Expediente e a abertura de novos prazos para defesa e parecer, garantindo a legalidade e o devido processo legal.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA, aos 30 dias de março





de 2026.

Ricardo Viana Matos
Presidente da Comissão

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva

Código identificador: ShTF7bGybv.5





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios
Av. Rio Branco, S/N, Centro - Vila Nova dos Martírios
Cep: 65.924-000

Josemar Rodrigues da Silva - Josemar do Ouro
Presidente

Informações: camara@cmvilanovadosmartirios.ma.gov.br

